

Ata da 84ª reunião ordinária do colegiado dos cursos de História.

Aos 18 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 9 horas, em reunião virtual, os membros do Colegiado dos Cursos de História, sediado no Campus Dom Bosco da Universidade Federal de São João del-Rei - MG, iniciaram a 84ª reunião ordinária. Estavam presentes, sob a coordenação da Profa. Ingrid Silva de Oliveira Leite, que presidiu a reunião, os seguintes professores membros do Colegiado dos Cursos de História: Cássia Rita Louro Palha, Danilo Jose Zioni Ferretti, Marcos Ferreira de Andrade, Silvia Jardim Brügger e os representantes discentes Ariel Pires de Paula e Ju Castello. A reunião se iniciou com o informe sobre Ad Referendum feito pela coordenação sobre o pedido de equivalência de disciplinas realizado pelo aluno David Guilherme Ferreira (matrícula 171100017), que teve a equivalência de “Língua Brasileira de Sinais” à disciplina de LIBRAS; “Educação das Relações Étnico Raciais” equivalente à “Educação e Relações Étnico Raciais”; “Metodologia Científica” equivalente à “Leitura e Produção de Textos”. David ingressou em 2017 e, no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em História, são permitidas combinações de horas de quaisquer disciplinas para integralizar as 400 horas no currículo de alunos que ingressaram em 2017 (páginas 30 e 31 do PPC). Por essa razão, a COHIS aprovou que as disciplinas “Introdução à Filosofia”, “Filosofia Antiga I”, “Filosofia Antiga II” e “Filosofia Política”, realizadas pelo aluno no curso de Filosofia, fossem equivalentes às optativas do curso de História. A coordenadoria também informou sobre o grande atraso na Segunda Chamada do SISU e que a Câmara de Ensino consultou o CONEP sobre como proceder junto aos alunos que ingressaram com, praticamente, um mês de atraso. O CONEP aprovou a realização de atividades compensatórias para esses alunos, que devem ser aplicadas pelos professores das turmas. Passou-se, então, ao **primeiro ponto de pauta**, a votação para o novo texto do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Bacharelado em História, já aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, conforme registrado na ata da 10ª reunião extraordinária do NDE do bacharelado. Foram realizadas algumas sugestões para melhoria do texto do PPC. O colegiado também chamou a atenção para a necessidade de criação de estratégias que tornem possível a oferta de atividades de extensão para os alunos, para além de projetos e programas. Foi levantada a possibilidade da criação de um evento de extensão da área de história, concomitante à Semana Acadêmica de História. A representação estudantil reforçou a necessidade de repensar a organização da Semana Acadêmica, que tem sido organizada exclusivamente pelo Centro Acadêmico. Mesmo com o auxílio financeiro do edital das Semanas Acadêmicas, realizado pela UFSJ, os recursos possuem uso muito limitado e sempre vinculados a materiais do próprio almoxarifado da universidade, fazendo com que o C.A. precise recorrer a serviços externos e gastando seus próprios recursos. A coordenadoria se comprometeu a colocar esse assunto como ponto de pauta da próxima reunião de colegiado. O colegiado demonstrou grande preocupação com o fato da reformulação do PPC da Licenciatura não ocorrer ao mesmo tempo do Bacharelado e que isso pode gerar graves problemas na montagem da grade horária para atender os dois cursos futuramente. O colegiado reforçou que, dependendo de como for o novo Projeto Pedagógico de Licenciatura, haverá a necessidade de se repensar a existência do Bacharelado em história. Após tais considerações, o colegiado aprovou o novo PPC do bacharelado em História, que estabelece a curricularização da extensão no curso. O **segundo ponto de pauta** foi a deliberação sobre pedidos de aproveitamento de disciplinas realizadas em cursos de Educação à Distância, reconhecidos pelo Ministério da Educação, para as disciplinas oferecidas nos cursos de Bacharelado e Licenciatura em História da UFSJ. O colegiado aprovou que tais equivalências sejam possíveis, desde que observadas as semelhanças entre as ementas, tal como estabelece a resolução nº 011, de 25/05/2022, que regulamenta os dispositivos de equivalência interna, aproveitamento de estudos, dispensa de unidades curriculares e prorrogação de prazo máximo de integralização da UFSJ. O **terceiro ponto de pauta** foi a situação dos alunos do 9º período

que estão inscritos na disciplina “História da Arte no Ocidente”, que ainda não possui professor. A coordenadoria demonstrou sua preocupação, pois o concurso para chegada do professor substituto em História da Arte ainda não havia acontecido, o que poderia, eventualmente, fazer com que tal disciplina não acontecesse até o fim do semestre. Isso atrapalharia a formatura dos alunos que estão contando com os créditos dessa disciplina para se formarem. O colegiado sugeriu que fosse feito um contato com a professora Letícia, para pegar um plano de estudos e passar para os alunos. A coordenadoria ficaria responsável por contactar a turma e passar tais atividades, que poderiam ser entregues ao professor substituto, assim que ele chegar. Desse modo, haveria uma garantia de oferta para tal disciplina. A coordenadoria se comprometeu a entrar em contato com a professora Letícia para abordar o assunto. Finalmente, o **quarto ponto de pauta** foi um posicionamento do colegiado dos cursos de história sobre a possibilidade de aproveitamento do PIBID para dispensa parcial, ou total, das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV da licenciatura em História. A coordenadora se posicionou a favor dessa possibilidade, especialmente a partir do seu depoimento como ex-coordenadora do PIBID. Também apontou que o professor Orlando, atual coordenador do PIBID, e a CIPROF estavam a favor dessa possibilidade. O professor Danilo mencionou um caso de aproveitamento de estudos que foi aprovado pelo colegiado, no momento de ensino remoto, para uma aluna que havia realizado o PIBID e não havia feito “Estágio Supervisionado I”, pois não havia sido ofertada devido à Pandemia da COVID-19. O colegiado se posicionou a favor do uso do PIBID para dispensa total, ou parcial, das disciplinas de Estágio, tanto para participantes bolsistas, como para os voluntários. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 11hs20min.

Ariel Pires de Paula (representante discente)

Cássia Rita Louro Palha (membro docente)

Danilo José Zioni Ferretti (membro docente)

Ingrid Silva de Oliveira Leite (Coordenadora)

Ju Castello (representante discente)

Marcos Ferreira de Andrade (membro docente)

Silvia Jardim Brügger (membro docente)



Emitido em 2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2/2023 - COHIS (12.63)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 15:28)

CASSIA RITA LOURO PALHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: 1297563

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 11:53)

DANILO JOSE ZIONI FERRETTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: 2486230

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 11:21)

INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COHIS (12.63)
Matrícula: 1030508

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 12:33)

MARCOS FERREIRA DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: 1219096

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 21:37)

SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECIS (12.13)
Matrícula: 1226787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 25/04/2023 e o código de verificação: **fbf699c44a**